



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 170 DE 9 DE MAIO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 152 de 17 de abril de 2024.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 43 de 12 de fevereiro de 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2020.0003337/2022-89, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Requisitar, a contar de 16 de maio de 2023, o servidor RICARDO QUENTAL COUTINHO FILHO, analista jurídico do Ministério Público da União, matrícula nº 6007331-4, atualmente lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, para atuar junto ao Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Engels Augusto Muniz, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 9 de maio de 2023.~~

~~-~~

~~-~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~